



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

OBRA.....: Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica em Vias do Município

Rev. 03

OBJETO...: PLANILHA BÁSICA DO BDI

LOCAL.....: 01. Rua Pernambuco - Trecho 02; 02. Rua João Antônio de Camargo;
03. Rua Otto Langner; e 04. Rua Marta Langner - Bairro Pinheiros - Apiaí - SP

CÁLCULO DE BONIFICAÇÕES DE DESPESA INDIRETA - SERVIÇOS

FOLHA:
01/01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
GRUPO A		4,48%
1	Administração Central - AC	3,95%
2	Risco - R	0,53%
GRUPO B		8,54%
3	Seguro de Risco de Engenharia e Garantia - SG	0,32%
4	Lucro Bruto - L	7,20%
5	Despesas Financeiras - DF	1,02%
GRUPO C - I		8,65%
6	PIS/ PASEP	0,65%
7	COFINS	3,00%
8	ISS	5,00%
9	AJUSTE DECORRENTE DA LEI 13.161 DE 31/08/2015	0,00%
BDI	$BDI = (((1 + (AC + SG + R)) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 - I)) - 1$	24,24%
Fórmula para o cálculo do BDI:		
$BDI = \{((1 + (AC + SG + R)) * (1 + DF) * (1 + L)) / (1 - I)\} - 1$		

Formula do B.D.I. conforme acordo TCU 2622-2013

Apiaí, 06 de abril de 2.026

Sérgio Victor Borges Barbosa
Prefeito Municipal

Luciana Lepinsk
Coordenadora de Convênios

José Roberto Coelho
Secretário Municipal de Obras

Jayne Estefany Ferreira Travasso
Engenheira da PMA

José Januário Trannin
Engenheiro da PMA